



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 026 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre o remanejamento de saldos de dotações orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2021, no valor de **R\$ 471.000,00 (quatrocentos e setenta e um mil reais)**, conforme citado anexo.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com o remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

